



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 038 / 2014

*Aprova o projeto de parceria público-privada
através do Laboratório de Inovação.*

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções,

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR “ad referendum” o projeto de “desenvolvimento de processos e protótipos para aplicações na indústria do leite” de parceria público-privada, através do Laboratório de Inovação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2014.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus